Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

Projeto de Lei nº___/2025

Declara a Festa de São João Batista, no bairro de Lagoa Seca, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada a Festa de São João Batista, no bairro de Lagoa Seca, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal.

Parágrafo único. Entende-se como Patrimônio Cultural Imaterial que compõem a Festa de São João Batista: as missas, as procissões, novenas, e demais celebrações referentes à festividade realizada na cidade do Natal durante o mês de junho.

Art. 2º – Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá aos registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natal

Sala das Sessões

Natal/RN, 20 de maio de 2025.

PEDRO HENRIQUE

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Como bem destaca a Unesco, patrimônio imaterial são as práticas e expressões que moldam a identidade de um grupo, transmitido de geração em geração e constantemente recriado pela história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo, assim, para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Neste interim, observa-se que a Festa de São João Batista, do bairro de Lagoa Seca, em Natal/RN, encaixa-se perfeitamente nessa definição. Realizada ininterruptamente há 62 anos, a Festa é uma das mais tradicionais manifestações culturais do município de Natal/RN.

O evento, de caráter comunitário e aberto ao público, celebra os valores da cultura popular nordestina através de celebrações religiosas, apresentações de quadrilhas juninas, artistas locais, além de barracas com comidas típicas e quermesse.

Os registros históricos sobre os movimentos culturais do Município de Natal demonstram a intensa relação dos festejos religiosos com o desenvolvimento social e cultural da cidade. Nesse contexto, destaca-se também os festejos de São João Batista, que é o padroeiro do bairro de Lagoa Seca.

Além de uma celebração religiosa, a festividade de São João Batista é um espaço de encontro de diferentes gerações, que fortalece o sentimento de pertencimento e preservação das tradições juninas que marcam profundamente a identidade cultural do bairro e da cidade.

A cada ano, o evento mobiliza devotos do santo padroeiro, moradores, artistas, artesãos e comerciantes locais, consolidando-se como um patrimônio imaterial do bairro e da capital potiguar.

Sobretudo por sua grandiosidade religiosa e artística, a festa é incontestável prova do que pode ser realizado quando uma comunidade age motivada por um propósito maior. É também um evento de impacto econômico e cultural, promovendo feiras, artesanato e gastronomia, que ampliam a integração social e o desenvolvimento local.

Destarte, em tempos de constante mudança, cabe à sociedade proteger e celebrar aquilo que é duradouro e essencial. A Festa de São João Batista do bairro de Lagoa Seca, em Natal/RN, é um exemplo radiante de tal legado, e seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial é, não apenas apropriado, mas necessário.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.